

DE ACORDO COM O CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026



ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

GESTOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Conhecimentos Específicos

CONTEÚDO DIGITAL

- ▶ Legislação

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

GESTOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

CÓD: OP-182AG-26
7901204401231

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Gêneros textuais multimodais	9
2. Linguagem; tipos de discurso.....	10
3. Coesão e coerência textuais	13
4. Intertextualidade e polifonia	14
5. Variedades linguísticas.....	16
6. Língua padrão: Ortografia	17
7. Acentuação	18
8. Pontuação	20
9. Semântica: Denotação e conotação; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade.....	21
10. Figuras de linguagem	21
11. Morfologia: Estrutura e processos de formação de palavras.....	26
12. Classes de palavras	27
13. Sintaxe: Termos e orações coordenadas e subordinadas.....	34
14. Concordância nominal e verbal	39
15. Regência nominal e verbal.....	41
16. Crase	42
17. Sintaxe de colocação.....	43
18. Vícios de linguagem	44

Matemática

1. Conjunto de números reais; Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; MDC e MMC	53
2. Razão e Proporção	60
3. Porcentagem	63
4. Juros Simples	65
5. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades	66
6. Estatística: noções básicas; Interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Tratamento da Informação	68
7. Noções de probabilidade e análise combinatória.....	80

Legislação

1. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Art. 53-59 e 136-137 e suas atualizações.	91
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações.....	92
3. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: Constituição Federal de 1988. Art. 205 a 214	112
4. Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação: Lei nº 15.388/2026.....	116
5. Lei 15.211/2025: Eca Digital.....	121

ÍNDICE

6. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	129
7. Lei nº 10.639/03- inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.....	130
8. Lei 11.645/2008- estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.....	131
9. Lei nº 13.146/2015- Lei brasileira da inclusão	131
10. Base Nacional Comum Curricular- Secretaria de Educação Básica - Brasília, MEC, SEB, 2017 (Introdução).....	149
11. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024: Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)	196
12. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI) no Brasil.....	199
13. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021- Acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.....	203
14. Lei nº 14.113/2020- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências	203
15. Lei nº 13.257/2016- Lei que institui o Marco Legal pela Primeira Infância.....	218
16. Lei nº 4.217/2024 aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Andradina, SP, com validade de dez anos, de 2024 a 2034	224
17. Lei 3905/2022- Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Andradina e dá outras providências.....	225
18. Lei nº 13.431/2017- normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.....	225

Conhecimentos Específicos

Gestor de Centro de Educação Infantil

1. O papel do gestor nos Centros de Educação Infantil - CEIs: conceituação e evolução histórica.....	233
2. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação.....	237
3. Organização do sistema educacional	243
4. Gestão da Educação Infantil.....	246
5. Desenvolvimento infantil de 0 a 5 anos	250
6. Princípios e fundamentos da Educação Infantil	254
7. Organização e funcionamento dos Centros de Educação Infantil; Especificidades da gestão da creche e da pré-escola; Liderança pedagógica; Gestão participativa; Planejamento pedagógico; Acompanhamento do trabalho docente; Importância da formação continuada da equipe; Coordenação das práticas pedagógicas	258
8. Projeto PolíticoPedagógico (PPP): construção coletiva, implementação e avaliação	262
9. Planejamento institucional	264
10. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Direitos de aprendizagem e desenvolvimento; Campos de Experiência; Organização curricular da Educação Infantil.....	265
11. Currículo Paulista	265
12. Avaliação na Educação Infantil.....	270

ÍNDICE

13. Integração entre cuidar, educar e brincar	273
14. Desenvolvimento físico, motor, cognitivo, emocional e social.....	273
15. Desenvolvimento da linguagem.....	273
16. Neurodesenvolvimento	274
17. Vínculo afetivo; Interações e brincadeiras; Projetos pedagógicos; Organização da rotina	277
18. Registros pedagógicos: Portfólios, Relatórios descritivos, Documentação pedagógica;.....	48
19. Gestão de Pessoas; Liderança; Trabalho colaborativo; Mediação de conflitos; Comunicação institucional; Relação Escola– Família–Comunidade; Acolhimento das famílias	51
20. Reuniões pedagógicas; Organização dos Ambientes Educativos e Espaços de aprendizagem	55
21. Segurança, prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.....	59
22. Ambientes inclusivos; Saúde, Higiene e Alimentação; Promoção da saúde; Protocolos sanitários na creche	61
23. Educação Especial inclusiva	65
24. Desenho Universal para Aprendizagem (DUA); Acessibilidade; Atendimento às crianças público-alvo da Educação Especial	72
25. Educação Integral em tempo integral.....	75
26. Educação Antirracista.....	76
27. Proteção Integral da Criança; Direitos da criança; Rede de proteção; Violência contra crianças; Negligência; Busca ativa; Comunicação aos órgãos competentes	79
28. Organização administrativa do CEI; Documentação escolar; Controle patrimonial; Gestão Financeira; FUNDEB; Programas de financiamento da educação; Prestação de contas; Aplicação dos recursos públicos; Conselho de escola e Associação de Pais e Mestres (APM).....	82
29. Políticas Públicas para a Primeira Infância: Políticas de atendimento à primeira infância, Intersetorialidade (Educação, saúde e assistência social)	86
30. Tecnologias educacionais.....	90
31. Inteligência Artificial aplicada à gestão escolar; Segurança digital; Proteção da criança e adolescente em ambientes digitais.....	93
32. Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais de: Freinet, Montessori, Waldorf, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin e Perrenoud	97
33. Concepções de gestão educacional baseadas em: Heloísa Lück, José Carlos Libâneo, Miguel Arroyo, Sonia Kramer e Zilma de Moraes Ramos de Oliveira	100
34. Políticas e programas de alfabetização	104
35. Consciência fonológica e consciência fonêmica	108
36. Fluência leitora	111
37. Acompanhamento da aprendizagem.....	115

Conteúdo Digital

Noções de Informática

1. Windows 10 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos do Microsoft-365	3
2. Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	5
3. Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados	8
4. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	10
5. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	12
6. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação	16
7. OneDrive: armazenamento e compartilhamento de arquivos.	24

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

GÊNEROS TEXTUAIS MULTIMODAIS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

► Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

► Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;



AMOSTRA

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

LINGUAGEM; TIPOS DE DISCURSO

No estudo para concursos, compreender os diferentes tipos de discurso é essencial para a interpretação de textos e para a produção de redações coerentes. Os tipos de discurso mais comuns são o direto, o indireto e o indireto livre.

DISCURSO DIRETO

É a fala da personagem reproduzida fielmente pelo narrador, ou seja, reproduzida nos termos em que foi expressa.

— Bonito papel! Quase três da madrugada e os senhores completamente bêbados, não é?

Foi aí que um dos bêbados pediu:

— Sem bronca, minha senhora. Veja logo qual de nós quatro é o seu marido que os outros querem ir para casa.

(Stanislaw Ponte Preta)

Observe que, no exemplo dado, a fala da personagem é introduzida por um travessão, que deve estar alinhado dentro do parágrafo.

O narrador, ao reproduzir diretamente a fala das personagens, conserva características do linguajar de cada uma, como termos de gíria, vícios de linguagem, palavrões, expressões regionais ou cacoetes pessoais.

O discurso direto geralmente apresenta verbos de elocução (ou declarativos ou dicendi) que indicam quem está emitindo a mensagem.

Os verbos declarativos ou de elocução mais comuns são:

acrescentar	dizer	interromper	reclamar
afirmar	Esclarecer	intervir	repetir
concordar	gritar	mandar	replicar
consentir	exclamar	Ordenar	responder
contestar	gritar	perguntar	retrucar
declamar	indagar	prosseguir	solicitar
explicar	insistir	protestar	pedir

Os verbos declarativos podem, além de introduzir a fala, indicar atitudes, estados interiores ou situações emocionais das personagens como, por exemplo, os verbos protestar, gritar, ordenar e outros. Esse efeito pode ser também obtido com o uso de adjetivos ou advérbios aliados aos verbos de elocução: falou calmamente, gritou histérica, respondeu irritada, explicou docemente.

Ex.:

— O amor, prosseguiu sonhadora, é a grande realização de nossas vidas.

Ao utilizar o discurso direto – diálogos (com ou sem travessão) entre as personagens –, você deve optar por um dos três estilos a seguir:

Estilo 1:

João perguntou:

— Que tal o carro?

Estilo 2:

João perguntou: “Que tal o carro?” (As aspas são optativas)

Antônio respondeu: “horroroso” (As aspas são optativas)

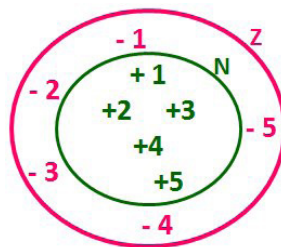


MATEMÁTICA

CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS; RADICAIS: OPERAÇÕES – SIMPLIFICAÇÃO, PROPRIEDADE – RACIONALIZAÇÃO DE DENOMINADORES; MDC E MMC

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS - Z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



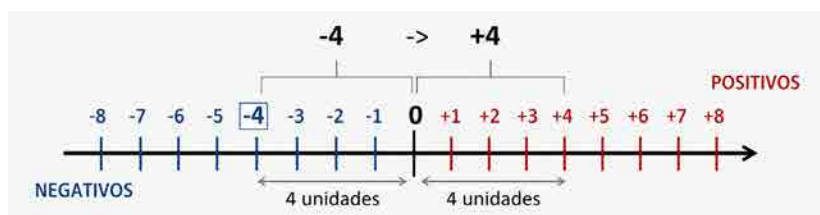
$N \subset Z$ (N está contido em Z)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z^+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^{*+}	Conjunto dos números inteiros positivos
	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^{*-}	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

AMOSTRA

OPERAÇÕES

▪ **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

▪ **Atenção:** O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

▪ **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

▪ **Atenção:** todos os parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, têm o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

1. (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP)

Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

$50 - 20 = 30$ atitudes negativas

$20 \cdot 4 = 80$

$30 \cdot (-1) = -30$

$80 - 30 = 50$

Resposta: A

▪ **Multiplicação:** é uma adição de números/fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

▪ **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

Atenção:

- 1) No conjunto $\mathbb{Z}$, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.

- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

- Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo;
- Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre **negativo**.

Exemplo:

1. (PREF. DE NITERÓI)

Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

▪ **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

- Toda potência de base positiva é um número inteiro positivo.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

► Propriedades da Potenciação

- **1) Produtos de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- **2) Quocientes de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- **3) Potência de Potência:** Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- **4) Potência de expoente 1:** É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- **5) Potência de expoente zero e base diferente de zero:** É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$



LEGISLAÇÃO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990; ART. 53-59 E 136- 137 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e organizações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela freqüência à escola.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

IV - negligência, abuso ou abandono na forma prevista nos arts. 4º e 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional, respeitar-se-ão os valores culturais, morais, éticos, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se-lhes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura. (Redação dada pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art. 59-A. As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

(...)



AMOSTRA

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança; (Redação dada pela Lei nº 15.268, de 2025)

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 137. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

(...)

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL: LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 E SUAS ATUALIZAÇÕES

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O PAPEL DO GESTOR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIS: CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA

GESTÃO DE CEI COMO FUNÇÃO EDUCATIVA E INSTITUCIONAL

► Da administração de rotinas à direção com finalidade pedagógica

A gestão de um Centro de Educação Infantil envolve organizar condições para que bebês e crianças pequenas vivam experiências de cuidado, interação, brincadeira e aprendizagem em um ambiente protegido, acolhedor e intencionalmente estruturado. Isso inclui horários, pessoas, materiais, alimentação, higiene, documentação e manutenção, mas nenhuma dessas dimensões é neutra. Uma alteração na escala de profissionais modifica vínculos e possibilidades de acompanhamento; a distribuição de mobiliário interfere na autonomia; o modo de organizar entrada e saída influencia o acolhimento das famílias. Por essa razão, administrar um CEI não significa apenas manter tarefas em funcionamento. A função gestora exige interpretar como cada decisão operacional repercute na experiência infantil e estabelecer prioridades coerentes com a finalidade educativa da instituição.

O caráter institucional da gestão também aparece na necessidade de conciliar demandas simultâneas. Em uma manhã de grande movimento, por exemplo, podem ocorrer a chegada de várias famílias, a ausência inesperada de uma profissional e a necessidade de reorganizar o atendimento de um grupo. A resposta adequada não consiste em deslocar pessoas de qualquer modo apenas para preencher uma lacuna. O gestor precisa preservar referências afetivas sempre que possível, assegurar supervisão suficiente, comunicar a alteração à equipe e evitar que o acolhimento das crianças se transforme em uma sequência apressada de procedimentos. A decisão administrativa torna-se, assim, uma decisão pedagógica e protetiva.

Responsabilidade pelo cotidiano sem redução burocrática

Rotinas administrativas dão previsibilidade ao serviço e permitem que recursos, registros e responsabilidades sejam acompanhados. Entretanto, quando a gestão se limita à conferência de formulários, ao controle de horários e à solução emergencial de faltas, perde-se a visão de conjunto. A burocracia necessária deve funcionar como suporte ao trabalho educativo. Um registro de frequência, por exemplo, pode revelar padrões de ausência que exigem contato com a família; o inventário de materiais pode indicar escassez de objetos adequados à exploração dos bebês; uma agenda de manutenção pode prevenir interrupções de uso de espaços importantes. O gestor interpreta esses dados à luz das necessidades institucionais e os transforma em decisões, em vez de tratá-los como fins em si mesmos.

► Identidade profissional do gestor na primeira infância

A identidade do gestor de CEI é marcada pela proximidade com situações que envolvem cuidado corporal, relações familiares, desenvolvimento infantil e trabalho em equipe. Essa proximidade exige presença no cotidiano sem confundir presença com interferência contínua. O gestor observa fluxos, escuta profissionais, acompanha ambientes e reconhece sinais de que uma rotina precisa ser revista. Ao mesmo tempo, respeita a autonomia técnica de docentes e demais trabalhadores dentro de suas atribuições. Liderar não é substituir cada profissional, mas criar condições para que o coletivo atue com critérios compartilhados.

A natureza pública da função acrescenta uma dimensão ética. Decisões precisam ser justificáveis por razões institucionais, e não por preferências pessoais. Famílias devem receber informações claras, profissionais precisam conhecer expectativas e responsabilidades, e crianças não podem ter seus direitos subordinados à conveniência dos adultos. A escuta é essencial, mas não significa atender toda solicitação. Quando uma demanda familiar conflita com a proteção do grupo ou com normas do serviço, cabe ao gestor explicar limites e buscar alternativas possíveis.

Ética, escuta e responsabilidade pública

O gestor trabalha com informações sensíveis sobre crianças, famílias e profissionais. A circulação desses dados deve ocorrer apenas entre pessoas que realmente precisam conhecê-los para cumprir determinada função. Comentários informais sobre situações familiares, exposição de dificuldades individuais em espaços coletivos ou decisões baseadas em boatos fragilizam vínculos e podem produzir injustiças. A comunicação responsável distingue fatos observados, interpretações e providências. Essa postura também vale para conflitos internos: antes de atribuir culpa, é necessário compreender o ocorrido, ouvir os envolvidos e verificar quais procedimentos estavam definidos.



AMOSTRA

Para visualizar a amplitude da função, é útil distinguir três planos que se relacionam sem serem equivalentes.

Plano de atuação	Foco principal	Tipo de decisão	Interlocutores centrais	Efeito esperado
Administração operacional	Continuidade dos serviços e recursos	Escalas, materiais, registros, manutenção e fluxos	Equipe administrativa e profissionais do CEI	Funcionamento estável e rastreável
Coordenação institucional	Coerência entre setores e responsabilidades	Prioridades, acordos internos e integração de rotinas	Toda a equipe, famílias e instâncias colegiadas	Unidade de ação e redução de improvisos
Liderança pedagógica	Qualidade das experiências infantis	Planejamento, acompanhamento e formação em contexto	Docentes, coordenação e demais educadores	Práticas coerentes com direitos e desenvolvimento

A tabela mostra que os planos não competem entre si. O problema surge quando um deles ocupa todo o campo de atenção. Um CEI pode ter documentos organizados e, ainda assim, manter tempos de espera excessivos para as crianças; pode ter propostas pedagógicas interessantes e sofrer com falhas de comunicação que impedem continuidade. A competência gestora está justamente em relacionar essas dimensões e decidir qual delas demanda intervenção prioritária em cada situação.

TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS DO ATENDIMENTO À PEQUENA INFÂNCIA

► Da assistência à afirmação do direito à educação

A história das instituições destinadas a crianças pequenas no Brasil foi marcada por mudanças de finalidade e de concepção de infância. Durante longos períodos, creches estiveram fortemente associadas à assistência, à guarda e ao atendimento de famílias trabalhadoras em situação de vulnerabilidade. Esse percurso não deve ser lido como uma linha simples em que uma etapa desaparece completamente quando outra surge. Práticas assistencialistas, educacionais, sanitárias e filantrópicas conviveram em diferentes contextos e deixaram marcas na organização institucional. A mudança decisiva ocorreu quando o atendimento à primeira infância passou a ser reconhecido como direito da criança e parte da responsabilidade pública educacional.

Essa transformação altera o sentido da gestão. Se a instituição é vista apenas como lugar seguro onde a criança permanece enquanto os adultos trabalham, o desempenho da direção tende a ser medido pela manutenção da ordem, alimentação, limpeza e vigilância. Quando a criança é reconhecida como sujeito de direitos e participante de experiências educativas, esses cuidados permanecem indispensáveis, mas passam a integrar um projeto mais amplo. O gestor deve considerar interação, brincadeira, linguagem, exploração, vínculo, participação e desenvolvimento integral ao organizar recursos e pessoas.

Mudança da finalidade social da creche

A passagem de uma lógica predominantemente assistencial para uma concepção educacional exige superar duas distorções. A primeira é desvalorizar o cuidado, como se alimentar, higienizar, acolher o choro ou acompanhar o repouso fossem atividades inferiores ao trabalho pedagógico. A segunda é tentar tornar a creche semelhante às etapas posteriores, antecipando formas escolares incompatíveis com as necessidades dos bebês e das crianças pequenas. A perspectiva contemporânea integra cuidado e educação: o adulto conversa durante a troca, oferece escolhas possíveis, respeita ritmos, organiza o ambiente para exploração e transforma momentos cotidianos em relações de confiança e autonomia.

► Marcos de direitos e integração à educação básica

A Constituição Federal consolidou a educação como direito e inseriu o atendimento em creche e pré-escola entre as responsabilidades públicas. O Estatuto da Criança e do Adolescente reforçou a proteção integral e a condição da criança como sujeito de direitos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional situou a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica e consolidou sua finalidade própria. Esses marcos ajudam a compreender por que a gestão de CEI não pode ser pensada como simples extensão de políticas de assistência nem como versão reduzida do Ensino Fundamental.

O efeito institucional desses referenciais aparece no modo de definir responsabilidades. Matrícula, frequência, proposta pedagógica, formação de profissionais, acompanhamento das experiências e relação com as famílias passam a integrar um campo educacional sujeito a princípios públicos. A gestão precisa dialogar com a rede de proteção, mas não abandona sua identidade educativa quando articula saúde ou assistência social. Da mesma forma, reconhecer a especificidade da primeira infância não significa menor exigência profissional; exige competências próprias para organizar tempos, ambientes e relações adequados a crianças em processo intenso de desenvolvimento.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

